



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1445/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1260ª Reunião de Diretoria realizada no dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a funcionária Patricia Maria dos Santos Silva da função de Chefe do Serviço Jurídico.

Artigo 2º - Designar a funcionária Danielle Garrão Augusto, para a função de Chefe do Serviço Jurídico.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente